



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19/12/2025

EDITAL N°. 26/ 2025 - PEI - CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO – ETAPA 4 -CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ALOCAÇÃO AOS DOCENTES CATEGORIA “O” - CONSIDERADOS EXCEDENTES – Docentes do Quadro Permanente (A e F) e Temporários novos e Candidatos a Realocação. RETIFICADO

O Coordenador- Dirigente Regional de Ensino em Exercício da Unidade Regional de Ensino de São José dos Campos, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, Decreto nº 66.799, de 31 de maio de 2022; Resolução SEDUC 158, de 28 novembro de 2025; Portaria DIPES N° 17, de 05 de dezembro de 2025, alterada pela Portaria DIPES N° 19, de 09 de dezembro de 2025, convoca os docentes inscritos no Processo de Credenciamento PEI para atuação em 2026, para a sessão de Alocação aos **docentes, para atendimento das respectivas categorias abaixo**, de forma presencial, na seguinte conformidade:

1. - DAS VAGAS – divulgação do saldo de vagas, por meio da SED, sob a responsabilidade da Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, para fins de atendimento dos docentes supra citado.

2. - DA ALOCAÇÃO - A Alocação seguirá a ordem de classificação conforme datas, horários a seguir:

2.1 19/12/2025 – Etapa 4 – Temporários excedentes:

Atendimento, em nível de URE, dos docentes mencionados no inciso VII da Portaria DIPES N° 17, de 05 de dezembro de 2025 que se enquadrem na condição de excedentes, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares – **Categoria O excedentes na UE**

2.2 22/12/2025 – Etapa 5 – Alocação do quadro permanente - atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos (“P”, “N” e “F”), devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, **bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução SEDUC nº 158/2025.**

2.3 23/12/2025 – Etapa 6 – Alocação do quadro temporário:

atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.

2.3.1 Local: UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Rua Porto Príncipe, 100 – Vila Rubi – T: 3519-4200 – SJ Campos – SP

2.3.2 Horário: 8h

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOCENTE - As listas com a classificação dos docentes declarados excedentes, bem como de todos os demais docentes para a alocação estarão disponível na SED.

4. Em todas as etapas os candidatos deverão se apresentar munidos de documentos pessoais.

5. Conforme orientação SEDUC as alocações, por procuração, deverão ter firma reconhecida em Cartório.